

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.835,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.986,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 21.596.736/0001-44.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.145,00 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.156.923/0001-20

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 01

Data 24/01/2024

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.156.923/0001-20

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE:** GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**1º VICE- PRESIDENTE:** ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS**2º VICE- PRESIDENTE:** ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA**3º VICE- PRESIDENTE:** ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO**4º VICE- PRESIDENTE:** EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAIA DA TRAIÇÃO**1º SECRETÁRIO:** ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA**2º SECRETÁRIO:** BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO**3º SECRETÁRIO:** TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS**1º TESOUREIRO:** FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA**2º TESOUREIRO:** LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA**CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ** – GURJÃO**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO** - SANTA LUZIA**JOYCE RENALLY FELIX NUNES** - DUAS ESTRADAS**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES** – QUIXABA**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS** – ALAGOINHA**SUPLENTES****AGUIFALDO LIRA DANTAS** - FREI MARTINHO**ROSALBA GOMES DA NOBREGA** - SÃO JOSÉ DO BONFIM**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO** - RIACHO DOS CAVALOS**JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO** – PILAR**DIOGO RICHELLI ROSAS** - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento Pregão Presencial nº 00022/2023, para Contratação de empresa para a prestação de serviços para locação de horas de trator de pneus 4x4, acoplado com grade aradora de 12 discos no mínimo, para realização de cortes de terras no município de Aguiar-PB, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Aguiar, para o exercício de 2024, o seu objeto à empresa ALISON DE SOUZA LEITE – ME, cadastrada no CNPJ nº 29.526.569/0001-77, apresentou proposta com o valor global de R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais), conforme itens na proposta de preços.

Aguiar - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito
Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:F863DE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.835,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.986,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 21.596.736/0001-44.

OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.145,00 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.156.923/0001-20
 OBJETO: Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades; durante o exercício de 2024.
 VALOR GLOBAL: R\$ 11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais)
 PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguilar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
 Código Identificador: C314731A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O procedimento auxiliar de credenciamento, no âmbito dos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal, autarquias, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal, obedecerá ao disposto neste decreto e é aplicável às licitações e contratações realizadas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 Parágrafo único – Além dos procedimentos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 2º Para os efeitos deste decreto, serão adotadas as seguintes definições:

- I – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- II – contratação paralela e não excludente: hipótese em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- III – contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
- IV – contratação em mercados fluidos: hipótese em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO

Art. 3º O cadastramento de interessados será iniciado com a abertura de processo administrativo, em que a entidade ou o órgão público observará o disposto no art. 22.

Art. 4º O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição do público, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba- FAMUP, no sítio eletrônico oficial do município e no Portal

Nacional de Contratações Públicas, e seu resultado será publicado no DOM.

§ 1º – Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento, caberá recurso, no prazo de três dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba- FAMUP.

§ 2º – O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.

§ 3º – Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior responsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada ou ocupante de cargo equivalente.

§ 4º – A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.

Art. 5º O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

Art. 6º A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste decreto e no edital de credenciamento.

Art. 7º Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei, no que couber.

Art. 8º Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.

Art. 9º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 10. A administração deve permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§ 1º – Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a vinte e quatro meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.

§ 2º – A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para a assinatura de novos contratos, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.

Art. 11. O edital fixará as condições e prazos para a denúncia ao credenciamento, obedecendo aos seguintes critérios:

I – o pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto, após a contratação, as hipóteses de rescisão serão regidas pelos próprios instrumentos contratuais;

II – o descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:

- a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
 - b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos credenciados;
 - c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;
 - d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública ou Declaração de Inidoneidade.
- Parágrafo único – A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste decreto, do edital, do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aguiar. **CONTRATADA:** ALFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15. **OBJETO:** Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 156.986,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais). **PRAZO:** Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aguiar. **CONTRATADA:** ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44. **OBJETO:** Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.345,00 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais). **PRAZO:** Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de medicamentos para farmácia básica, de acordo com o Pregão Presencial nº 00024/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aguiar. **CONTRATADA:** EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20. **OBJETO:** Para aquisição de medicamentos para farmácia básica, destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais). **PRAZO:** Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Torna público que a empresa CONSTRUTORA ARRIMO LTDA, CNPJ: 05.446.772/0001-33, interporá no dia 25/01/2024, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que a declarou inabilitada no certame. Nos termos do art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficam os demais licitantes intimados para querendo, impugnar o recurso no prazo legal. Comunica-se, ainda, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço da CPL. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: colalicantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 30 de Janeiro de 2024
JOSE MENDONÇA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amparo, informa aos interessados que na sessão de julgamento de documentos de habilitação publicado no D.O.U, dia 25 de Janeiro de 2024, a CPL se reuniu às 14:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2024, para abertura dos envelopes de documento de habilitação referente a tomada de preços 005/2023 - REFORMA DA ESCOLA DE DEFONSO NA RUA VEREADOR CICERO SOARES, no qual foi produzido o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA APODI ENRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA JANSEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - CNPJ: 14.985.311/0001-83, descumprimento do item 6.8.2; - NIROGCONSTRUÇÕES SERVIÇOS - CNPJ: 35.896.773/0001-82; descumprimento dos itens 6.8.2 - HAPIA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 26.836.842/0001-71, descumprimento dos itens 6.8.2; - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 11.170.603/0001-58, descumprimento do item 6.8.2; - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 17.568.794/0001-40, descumprimento do item 6.8.2; - LHC CONSTRUÇÕES - CNPJ: 48.959.354/0001-94, descumprimento do item 6.8.2. O Presidente da Comissão de Licitação, convoca aos interessados para sessão de abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS no dia 08/02/2024 às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura, sala CPL. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste ato, para interposição de recursos quanto a fase de HABILITAÇÃO nos prazos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Amparo - PB, 30 de Janeiro de 2024. JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amparo, informa aos interessados que na sessão de julgamento de documentos de habilitação publicado no D.O.U, dia 30 de Dezembro de 2023, a CPL se reuniu às 14:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2024 para abertura dos envelopes de documento de habilitação referente a tomada de preços 003/2023 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL NA PB 248 PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, no qual foi produzido o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: HAPIA EMPREENDIMENTOS E REU - CNPJ: 26.836.842/0001-71; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 19.910.105/0001-06. EMPRESA INABILITADA - CONSTRUTORA CONSTRUPLAN - descumprimento dos itens 8.2.10 e 8.2.14. O Presidente da Comissão de Licitação, convoca aos interessados para sessão de abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS no dia 08/02/2024 às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura, sala CPL. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste ato, para interposição de recursos quanto a fase de HABILITAÇÃO nos prazos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Amparo - PB, 30 de Janeiro de 2024. JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amparo, informa aos interessados que na sessão de julgamento de documentos de habilitação publicado no D.O.U, dia 25 de Janeiro de 2024, a CPL se reuniu às 11:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2024, para abertura dos envelopes de documento de habilitação referente a tomada de preços 004/2023 - REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA NA RUA VEREADOR CICERO SOARES, no qual foi produzido o seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA APODI ENRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; - NIROGCONSTRUÇÕES SERVIÇOS - CNPJ: 35.896.773/0001-82; - HAPIA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 26.836.842/0001-71; - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 11.170.603/0001-58; - ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 17.568.794/0001-40; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 19.910.105/0001-06. EMPRESAS INABILITADAS: ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CNPJ: 05.446.772/0001-33, descumprimento 6.8.3; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 37.566.719/0001-87, descumprimento do item 6.8.3; - CONSTRUTORA CONSTRUPLAN - CNPJ: 09.578.438/0001-26, descumprimento do item 6.8.3 e 8.2.14; ALVES CONSTRUÇÕES - CNPJ: 08.651.840/0001-26, descumprimento do item 6.8.3 e 8.2.14. O Presidente da Comissão de Licitação, convoca aos interessados para sessão de abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS no dia 08/02/2024 às 11:00 horas, no prédio da Prefeitura, sala CPL. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste ato, para interposição de recursos quanto a fase de HABILITAÇÃO nos prazos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 30 de Janeiro de 2024
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um caminhão compactador. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00030/2023. **DOTAÇÃO:** Orçamento de 2024 - Recursos Próprios do Município/Recursos Federais (Emenda Especial) 02.060 SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS 15.452.0022.1034. **ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS SEFRA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTE CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Araruna e CT Nº 00008/2024 - 24.01.24 - FORÇA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA - R\$ 632.000,00.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 30/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 73 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: O presente certame tem como objeto o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de um CAMINHÃO 6X4 ACOPLADO COM UM COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CAPACIDADE DE 15M³, em conformidade com o termo de referência deste; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00, A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - FORÇA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA. 46.135.499/0001-45 Valor: R\$ 632.000,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida Ata fica desde já disponibilizada em seu inteiro teor no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 12 de Janeiro de 2024.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: publicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

Bananeiras - PB, 30 de Janeiro de 2024
JULIANA COSTA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: publicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

Bananeiras - PB, 30 de Janeiro de 2024
JULIANA COSTA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ROLÓGIO DE PONTO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:01 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: publicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

Bananeiras - PB, 30 de Janeiro de 2024
JULIANA COSTA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Prestação De Serviços De Realização De Exames De Tomografia, Ultrassonografia e Ressonância Magnética, Para Atender as Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde do Município de Bom Sucesso, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 13:32 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no

